

PORTARIA Nº 1143 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 124/2024 – AMPASS/DP/GAB – Sei nº 12.001015/2024-31.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA**, CPF nº ***.639.054-**, matrícula nº **100.470-0**, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Designar **GUSTAVO LINS DOURADO**, CPF nº ***.313.834-**, matrícula nº **100.372-0**, para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA DE FINANÇAS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Despacho SEFIN/GAS Nº 1419/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 104, III e art. 117, da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que o servidor designado é representante da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições.

RESOLVE:

Designar o seguinte servidor para a função de Fiscal de contrato, celebrado com a empresa CIBERIAN TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO LTDA, contrato nº 1501.4004/2024 e o Município de Recife - Secretaria de Finanças:

Nome: Laurécio Alex Holanda Pereira, Matrícula 10.7862-3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de agosto de 2024.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA 18 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA DE FINANÇAS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEFIN/GAS Nº55/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que o servidor designado é representante da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições.

RESOLVE:

I.Designar o seguinte servidor para a função de Fiscal de contrato, celebrado com a empresa MOREIRA & NEVES LTDA - EPP, contrato nº 1501.4001/2024 e o Município de Recife - Secretaria de Finanças: Nome: **Manoel Gomes da Silva, Mat 63.775-7.**

II.Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Recife, 28 de agosto de 2024.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.4007.2024, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2024.

Modalidade de Licitação: Concorrência

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 14/2023, Concorrência nº 002/2023 – CPLCC.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa BCA PROPAGANDA LTDA, a empresa RZX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA e a empresa MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: A alteração do CNPJ da Matriz nº 11.653.365/0001-31 para o CNPJ da Filial do fornecedor LABOX nº 11.653.365/0001-12.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 071 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 19.064, de 24 de maio de 2023, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para compor o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Recife, no âmbito do Município de Recife,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 126 de 07 de dezembro de 2023, a qual autorizou a realização de Concurso Público e constituiu a sua Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 24 de 24 de abril de 2024, republicada por incorreção em 07 de maio de 2024, responsável por renovar os termos da Portaria Conjunta supracitada;

RESOLVEM:

Art. 1º Renovar a vigência da Portaria Conjunta nº 24 de 24 de abril de 2024, a qual renova a vigência da Portaria Conjunta nº 126 de 07 de dezembro de 2023, com os termos originalmente estabelecidos.

Art. 2º Aos integrantes da Comissão aplica-se o disposto no art. 13 da Lei 15.054/1988, com posterior redação dada pelo art. 75 da Lei 18.592/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período, com efeito retroativo a 04 de junho de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

PORTARIA Nº 1978 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação do servidor através Processo SEI nº 33.042221/2023-72,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **Flávio Chagas de Albuquerque** matrícula nº **109.201-4**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20H, licença para estudo, de 01/11/2023 a 31/07/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2007 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 14.001098/2024-49,

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **KELLISON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **110.314-8**, ocupante do cargo efetivo de Agente Segurança Municipal Guarda, de 01/09/2024 a 30/08/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.018573/2024-06,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da licença para estudo, com vencimentos, à servidora **NATHALIA KÉSSIA DE SOUZA CAMPOS ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº **104.880-5**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025;

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2062 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.003547/2024-75 e o posicionamento favorável da Secretaria de Educação contida na Nota Técnica SEDUC/SEAF/GGDP/DPES Nº 21/2024(2203873),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 01/02/2024, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01/02/2024 a 29/07/2024, a Licença para Estudo concedida à servidora **Elaine de Oliveira Barbosa**, matrícula 99.020-0, através da Portaria nº 1367, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 157, de 15/10/2022, com término em 20/04/2024.

Art. 2º Após o término da Licença Maternidade em 29/07/2024, fica concedido o prazo do saldo remanescente de 80 (oitenta) dias, a contar de 30/07/2024 para conclusão da Licença para Estudo.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2069 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.001929/2024-53,

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **RAFAEL KELLVILI DO NASCIMENTO**, matrícula **104.339-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 01/08/2024 a 01/10/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2098 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.013026/2024-83 e Despacho nº 284/2024- SEPLAGTD/SEGEPE/GGAPE, da Gerente Geral de Administração de Pessoal,

RESOLVE:

Designar **Edson Sotero dos Santos**, matrícula nº **92.320-9**, para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Licenças, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **Luciana Felix da Silva Santana**, matrícula nº **88.112-5**, por motivo de férias, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2099 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 02.013252/2024-64, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 06/08/2024, a servidora **MARINEUZA DE ABREU LIMA RODRIGUES**, matrícula **127.196-2**, ocupante do cargo efetivo de Professor I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2100 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.017698/2024-19, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 29/07/2024, a servidora **CARMEN RENATA SANTANA DE LUCENA**, matrícula **94.805-7**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2101 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.047585/2024-20, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 17/07/2024, a servidora **NATALIA DE ANGELIS SENA CAVALCANTI**, matrícula **122.826-9**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2102 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.017723/2024-56, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 29/07/2024, a servidora **TACIANA DE ARAUJO ALMEIDA PESSOA**, matrícula **109.679-6**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal